

## Parecer do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – Iturama -MG

**Parecer** Nº 01/2018

**Assunto:** Projeto de Construção de outra Igreja na Praça Santa Rosa de Lima

O presente Parecer tem por objeto analisar a decisão de Construção de outra Igreja, de autoria do CAEP- Conselho Econômico e Administrativo Paroquial e do Pároco Padre Uilian Gonçalves Ferreira, na Praça Santa Rosa. A proposta em questão esteve em pauta nos dias 09 e 24 de outubro de 2018, correspondentes às reuniões do Conselho do Patrimônio Cultural, agendadas e publicadas em Editais.

**Fundamentação:** Constata-se que a Igreja Santa Rosa é protegida conforme as Leis:

- **Lei Orgânica Municipal.**
- **Lei Complementar nº 8 – Plano Diretor.**
- **Lei 3.605 de março de 2007- Estabelece Normas de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Iturama e dá outras providências.**
- **Lei Federal - Decreto Lei nº 25 de 1937.**

Estando, desta forma, em condições de ser aprovado e/ou não aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a este Conselho analisar. Vale ressaltar que até o presente momento não foi apresentado pelo Conselho da Igreja e/ou pelo Padre Uilian Gonçalves Ferreira o Projeto da construção.

Baseados na análise realizada pelas: Arquiteta e Engenheira da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal, por decisão da maioria deste Conselho, que teve: 5 votos contra, 3 abstenção e 8 votos a favor, aprovaram a proposição, contando que seja respeitado o padrão arquitetônico das construções existentes no entorno, sendo o Centro Histórico da cidade, que a obra tenha harmonia e não descaracterize do estilo usado do período de 1930, contendo apenas um pavimento térreo.

**Conclusão:** a Igreja é um Bem Inventariado, com aprovação de Tombamento pelo Conselho desde 2009, é entorno do Bem Tombado - “Prédio da primeira Escola Pública de Iturama” – “Casa da Memória” e por isso tem que ser preservada. O Conselho emite o Parecer que a melhor

# COMPACI

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Iturama

forma de realizar a construção da nova igreja é utilizando o estacionamento voltado para a Avenida Paranaíba, respeitando a arquitetura da antiga Igreja, com porta central no mesmo sentido da outra, assim o novo prédio não irá causar interferência negativa, na construção já existente.

Em contrapartida, fica o Conselho da Paróquia e seus representantes legais, comprometidos com o restauro e a preservação da atual Paróquia Santa Rosa de Lima, com a anuência ao Tombamento e inclusive de tornar o espaço em um Museu Sacro para abrigar as obras importantes pertencentes ao município e com visitação ao público.

Iturama, 31 de outubro de 2018

Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

Maurício de Paula Queiroz, Gislyne Queiroz Borges Lima,  
Fátima C. de Almeida, Junio Cesar Martins Beão, Silma  
Rodrigues Lima Alves, Joana S. Queiroz Malta  
Maria de Amaro Barbosa Ribeiro, Francisco Pereira de  
Queiroz, Rosa Maria De Queiroz Gilio Nucinara Aparecida  
Leal, Eva Souza Miranda Carne Barbosa, Maria Queiroz,  
Idivaldo D. Alves Rosa, Sebastião Aberto Farias